

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
CITLOG SUL DE MINAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **CITLOG SUL DE MINAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.811.693/0001-12 ("Fundo"), resolve:

1. Reduzir a taxa global paga pela Classe Única do Fundo, em caráter temporário, com a inclusão do item 5.1.1. ao Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

"[...]

5.1.1. De 15 de dezembro de 2025 até 14 de dezembro de 2026, será concedido um desconto de 80% (oitenta por cento) na Taxa Global da Classe Única, de modo que a Taxa Global corresponderá a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única.

[...]”

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em uma única via em formato digital.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA